



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 040/2022

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal situada no Bairro Novo Mundo.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica denominada de "Creche Severina Tavares Guimarães" a creche municipal situada no Bairro Novo Mundo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2022.


JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVÊDOS	
Casa José Antonio da Costa Oliveira	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por <u>Unananimidade</u>
<input type="checkbox"/>	Rejeitado por _____
Olivedos,	<u>Josinaldo Olímpio da Silva</u>
	Presidente
	<u>Aluisio Santa de Medeiros</u>
	1º Secretário
	<u>por - Gabriel da Costa</u>
	2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Severina Tavares Guimarães nasceu no dia 01 de agosto de 1924 no sítio Juá Município de Pocinhos, filha de Laurindo Tavares e Delfina Tavares de uma família de 12 irmãos simples e humilde.

Conheceu o jovem José Pereira Guimarães, com quem se casou e teve dois filhos (José Gilvandi e Gilma) desses teve 7 netos e bisnetos. Quando casou veio morar no sítio Massapê(cima), do distrito São Francisco que pertencia ao município de Soledade começou a ensinar (sem remuneração) no mesmo sítio sendo parte baixa, na casa do Sr. Sebastião Branco que atendia aos sítios Golpe D' água, Riacho do Meio e sítio queijo. Como a emancipação do Distrito passou a ensinar em sua própria casa, com alunos destes diversos sítios usando apenas a sala de jantar com três bancos e uma mesa e ainda na parte externa alguns alunos faziam as tarefas na janela, porque não havia local para se acomodar. Nesse tempo usava-se um método de ensino conhecido como palmatória, mas, ela se negava a usar esse método, apenas advertia com um Psiu e as vezes com uma régua no qual batia duas vezes na mesa, apesar do passar do tempo ainda tem boas recordações, onde a metodologia era os alunos: dar as lições (leitura e tabuada), a pergunta e a resposta, com seu jeito simples, séria e amorosa na qual acolhia todos.

Severina viveu tempos difíceis não tinha merenda, teve dois momentos os quais os meninos levavam rapadura, queijo e bolo de milho (assim conta Lindomar Vieira) e posteriormente como a implantação da merenda Escolar ela própria fazia a merenda com ajuda de sua irmã Toinha e os alunos levavam algumas comidas que não chegavam, com isso ela preparava a merenda.

Assim, foi a vida da Professora que ensinou até chegar à idade de se aposentar na zona rural no sítio Massapê nesse Município aonde passou o seu conhecimento ficando o seu Legado com boas lembranças da modesta professora Dona Severina.

Pelo legado e ensinamentos que Severina Tavares deixa a todos que com ela conviveram, torna justa a homenagem com a denominação da creche situada no Bairro Novo Mundo, motivo pelo qual venho à presença dos meus pares para solicitar aprovação desta lei.